

## LEIS E DECRETOS

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 574/12, de 24 de fevereiro de 2012, e no Ofício nº 15.204-192/GD, de 27 de fevereiro de 2012, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, bem como no Ofício nº 21.000-517/2012/GAB-SEAD, de 08 de março de 2012, da Secretaria de Administração,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Médico Veterinário, da servidora **MAÍRA SOARES FERRAZ**, Matrícula nº 207785-0, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2012.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01831/12-FUESPI/UESPI, de 27 de fevereiro de 2012, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-535/2012 GAB-SEAD, de 09 de março de 2012, da Secretaria de Administração,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS TARGINO MOREIRA GUEDES**, Matrícula nº 170682-9, do cargo efetivo de Professor Adjunto – TI – 40h, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Assistência à Saúde e Social, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0120/12, de 03 de abril de 2012, e no Ofício GJSJ/Nº 241/2012, de 09 de abril de 2012, da Secretaria de Justiça,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAREZ MUNIZ GONÇALVES FILHO**, Matrícula nº 258114-X, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 03 de abril de 2012.

### SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO ROBERTO REBELO LAGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Março de 2012.

**GARDÊNIA AGUIAR MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 19 de Março de 2012.

OF. 369 - 373

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### PORTARIA Nº 004/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

1º) Constituir uma comissão composta pelo engenheiro **GALDINO COELHO FEITOSA FILHO** e pelos técnicos **SEBASTIÃO ABREU DE SOUSA** e **JOSÉ ALMIR DE SANTANA** para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório do equipamento comunitário “Delegacia” do Residencial Jacinta Andrade.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 10 de abril de 2012

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**

Diretor Geral

OF. 308

### PORTARIA Nº 005/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

1º) Designar o engenheiro **THIAGO MENDES DE ARAÚJO** e a arquiteta **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, para acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de construção do Residencial Jacinta Andrade.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 10 de abril de 2012

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**

Diretor Geral

OF. 307

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de abril de 2012 • Nº 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 214/2012 Teresina, 03 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art.164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no servidor público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta funcional irregular atribuído ao servidor **WILSON DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 079.272-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, consistente no fato de que o referido servidor praticou agressões físicas contra os servidores **AFFE ANIVALDO ARAGÃO COSTA**, matrícula nº 170.461-3 e o **AFFE EMERSON MENEZES BARROS**, sob o argumento de que estaria sendo demitido em virtude dos referidos auditores, tendo, assim, praticado infrações administrativas tipificadas pela inobservância dos deveres previstos no art.137, incisos IX e XI da LC 13/94 e pela prática de comportamento proibido pelo art.138, inciso V e 153, incisos V, *in fine* VI da Lei, conforme consta da Representação feita pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual do Piauí – SINAFFEPI, bem como do MEMO UNITRAN nº 024/2012 e do Boletim de Ocorrência nº 100104.000154/2012-21, constante dos autos do Processo PGE/2012028836-0.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art.170, da LC 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0079 /2012 Teresina (PI), 09 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo e considerando a demanda de servidores para atendimento aos trabalhos de diligência do FNDE, no âmbito da SEDUC,

### RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão especial de apoio ao FNDE, composta pelos servidores abaixo nomeados, tendo como encargo a localização e disponibilização de documentos integrantes de prestações de contas de convênio firmados com o MEC antes de 2011, solicitados em diligência.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Renato Gomes de Lima	061476-9
Carmem Dolores de Melo	109336-3
José Maria de Sousa	214905-2

II – A Comissão atuará sob supervisão da Gerência de Prestação de Contas desta Secretaria..

III – A presente portaria em vigor a partir da data da sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

*Átula Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

OF. 132

Portaria GSE/ADM Nº 0078-A/2012 Teresina (PI), 04 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art.1º – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas à realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial** tendo como ação o atendimento do Transporte Escolar na Zona Rural do Estado, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**Pregoeiros e Coordenadores dos trabalhos:**

**Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta**, mat – 107429-0

**Rogério Soares Cardoso**, mat – 143313-0

**Selma Maria Menezes Lima**, mat – 000762-5

**Vera Lúcia de Lima e Silva**, - mat – 001311-X

Equipe de Apoio:

**Lisiane Lustosa Almendra**, mat – 247220-1

**Hanna Kisságora Pontes Castelo Branco**, mat – 00027-2

**Hugo Leonardo Feitosa Macedo**, mat- 158317-4

**Manoel Raimundo de Sousa**, CPF- 809985503-53

Art.2º. A comissão que ora se compõe terá como encargo exclusivo o processo licitatório destinado ao atendimento do Transporte Escolar na Zona Rural do Estado, que deverá ocorrer em todos os municípios sede das Gerencias Regionais de Educação (GRE).

Art. 3º. O trabalho a ser cumprido impõe estrita observância ao Plano de Trabalho vinculado á Lei Federal nº 10.520/2002 e aos Decretos Federais de nº 5.504/2005 e 5.450/2005, este ultimo quando possível a sua aplicação.

Art. 4º. – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0081/2012 Teresina (PI), 10 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao cargo, e considerando a necessidade de acompanhamento dos contratos conforme prerrogativa legal, art. 58, inciso III da Lei 8.666/93, de fiscalização da execução dos contratos, por esta portaria,

**RESOLVE:**

I – **CONSTITUIR** Comissão para fiscalizar e atestar a execução dos Contratos do Programa de Mediação Tecnológica, composta pelos professores abaixo relacionados:

· **Reinaldo de Araújo Lopes**, CPF 024.025.357-41, Graduação em Administração, Diretor da UETEPROF/SEDUC, como **Presidente da Comissão**;

· **Valdir Soares dos Santos**, CPF 095.760.023-20, Licenciatura Plena em História, Coordenador do Intensivo/SEDUC.

· **Maria de Lurdes Costa e Silva**, CPF 353679703-20, Licenciatura Plena em Letras Portugêses, Coordenadora do Programa Mediação Tecnológica.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**OF. 137**



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESOLUÇÃO PGE Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

*Dispõe sobre a atividade consultiva da Procuradoria Geral do Estado do Piauí*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 37, da Constituição Federal, no caput do artigo 39, da Constituição do Estado do Piauí, especialmente no tocante aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, IV, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXIII, XXVI, XXVII, XXVIII, XXXI do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual n. 56/2005; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar as atividades jurídicas do Estado do Piauí, com o escopo de cumprir metas de desempenho em estrita consonância com o interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. As consultas formuladas pelos órgãos e entidades da Administração Estadual à Procuradoria Geral do Estado deverão apresentar quesitos objetivos a serem respondidos pelo parecer.

§1º. Os quesitos serão preferencialmente formulados como perguntas e serão precedidos de descrição dos fatos que deram ensejo à dúvida suscitada pelo órgão ou entidade consulente.

§2º. O processo administrativo, ofício ou expediente que encaminhar a consulta deverá ser instruído com os documentos necessários à plena compreensão das peculiaridades do caso exposto e, sempre que possível, com os documentos necessários à comprovação dos dados e informações mencionados na descrição dos fatos e na formulação dos quesitos.

§ 3º. Os chefes dos órgãos ou entes administrativos que encaminharem consultas à Procuradoria Geral do Estado zelarão pelo cumprimento do disposto no presente artigo.

Art. 2º. Tratando-se de pedido de análise de instrumento convocatório de licitação, contratação direta, convênio, acordos, a consulta deverá vir acompanhada dos autos do processo administrativo, em sua integralidade.

Parágrafo único. Os projetos, termos de referências, pareceres e demais documentos de caráter técnico, incluindo as justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação, devem ser elaborados pelo órgão consulente e devem acompanhar a consulta.

Art. 3º. As consultas formuladas em desconformidade com os artigos anteriores serão restituídas ao órgão ou entidade consulente, com a indicação expressa dos elementos documentais faltantes ou a indicação específica da dúvida sobre o teor ou alcance dos quesitos apresentados.

§1º. Alternativamente à devolução da consulta, o Procurador do Estado poderá solicitar ao órgão consulente os elementos faltantes, por meio eletrônico, admitindo-se a resposta pelo mesmo meio, promovendo-se a juntada ao processo administrativo das cópias impressas das mensagens relevantes.





# Diário Oficial

§ 2º. Em caso de extrema urgência, a critério do Procurador-Geral, dos Procuradores Gerais Adjuntos ou dos Procuradores-Chefes, a consulta poderá ser respondida em desconformidade com o art. 1º, devendo o parecer mencionar os elementos faltantes.

Art. 4º. A adoção dos procedimentos previstos no artigo anterior interromperá o prazo para a prolação do parecer.

Art. 5º. As consultas formuladas à Procuradoria Geral do Estado serão ordinariamente respondidas observando-se o prazo de 10 (dez) dias para prolação do parecer, contado do encaminhamento do processo, pelo Apoio da Procuradoria Especializada, ao Procurador designado.

Parágrafo único. Tratando-se de processos envolvendo matéria de alta complexidade ou em razão da quantidade de processos pendentes de análise, os prazos fixados poderão ser ampliados até o dobro, por ato do Procurador-Geral ou Chefe da Procuradoria Especializada.

Art. 6º. O Procurador-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos ou Procuradores-Chefes, de ofício ou por solicitação do órgão ou entidade consulente, poderão fixar prazo menor, para a prolação do parecer, indicando expressamente tal circunstância no ato de distribuição à respectiva Procuradoria Especializada ou ao Procurador do Estado especialmente designado para a tarefa.

Art. 7º. O parecer deverá conter, obrigatoriamente:

- I - indicação da numeração seqüencial e do ano de sua prolação;
- II - número do processo administrativo na PGE e o número de origem ou do ofício que tenha encaminhado a consulta;
- III - ementa;
- IV - relatório;
- V - transcrição dos quesitos formulados pelo órgão ou entidade consulente ou, em sua ausência, delimitação da consulta realizada pelo próprio Procurador;
- VI - desenvolvimento e fundamentação do tratamento jurídico dado aos quesitos formulados pelo órgão ou entidade consulente;
- VII - conclusão, com respostas objetivas a cada um dos quesitos formulados pelo órgão ou entidade consulente ou, na ausência destes, à delimitação da consulta realizada pelo próprio Procurador;
- VIII - a indicação, quando cabível, das providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade consulente.

§ 1º. Na numeração do parecer, controlada pela procuradoria especializada, será observada a ordem cronológica, retornando ao número 1 (um) no início de cada ano.

§ 2º. A ementa do parecer conterá um resumo das matérias nele versadas, da orientação adotada, e das principais normas analisadas.

Art. 8º. O despacho do Procurador-Chefe da Especializada a que se vincular o Procurador do Estado prolator do parecer poderá confirmar ou divergir de suas conclusões ou seus fundamentos, indicando expressamente os pontos e a extensão da divergência, com a exposição dos fundamentos jurídicos ou fáticos para tanto.

§ 1º. Caso entenda que a consulta não foi integralmente respondida ou que a fundamentação do parecer é insuficiente para sustentar as conclusões apresentadas, o Procurador-Chefe poderá aditá-lo em seu despacho, indicando expressamente os pontos omitidos ou complementados.

§ 2º. No caso de não ter sido integralmente respondida a consulta, poderá o Procurador-Chefe devolver o processo ao prolator do parecer, para complementá-lo.

Art. 9º. O despacho do Procurador-Geral ou de um dos Procuradores-Gerais Adjuntos poderá adotar a mesma providência prevista no caput do artigo anterior, indicando, quando cabível, as providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade consulente.

§ 1º. A aprovação das conclusões do parecer não implica a aceitação, pelo Procurador Geral, pelos Procuradores Gerais Adjuntos ou Procuradores Chefes, de todas as teses jurídicas que o embasem, nem presume a verificação quanto à matéria fática.

§ 2º. O Serviço de Apoio das Procuradorias Especializadas encaminhará cópia de todos os pareceres ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral, para catalogação e identificação dos temas jurídicos, sociais e econômicos de maior interesse do Estado, a fim de promover o desenvolvimento científico da PGE através de pesquisas e realização de cursos em conjunto com a Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 10. Dos despachos de que tratam os artigos 7º e 8º poderá constar recomendação, dirigida ao Centro de Estudos, para a publicação do parecer na Revista da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 11. Os pronunciamentos do Procurador do Estado que, embora não revestidos da forma de parecer, envolvam questões não consideradas de rotina ou de mero encaminhamento, incluindo a análise sobre processos judiciais em curso, serão classificadas pelo Centro de Estudos como "Manifestação".

§ 1º. A "Manifestação" deverá conter a numeração seqüencial, o ano de sua prolação e a sigla de seu autor, bem como dados que identifiquem sua origem e a matéria envolvida.

§ 2º. Cópia da "Manifestação" será arquivada pelo Centro de Estudos, para os mesmos fins do § 2º, do artigo 8º.

Art. 12. O Centro de Estudos arquivará, preferencialmente em meio eletrônico, todos os pareceres e manifestações dos Procuradores do Estado.

§ 1º. O acesso aos documentos poderá ser restringido por ato do Procurador Geral, tendo em vista a defesa do Estado.

§ 2º. Os pareceres e manifestações não aprovados pelo Procurador-Geral ficarão arquivados no Serviço de Apoio da respectiva Procuradoria Especializada.

Art. 13. A presente Resolução aplica-se aos pareceres elaborados por Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Setoriais.

Art. 14. A presente Resolução não se aplica aos pareceres emitidos no âmbito do Conselho de Contribuintes do Estado.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, Piauí, 03 de abril de 2012.

  
**KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**  
 Procurador-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0188, de 09 de abril de 2012 - nomear **ELÍS MARTA DE ALENCAR BATISTA**, matrícula 081110-6, para exercer, interinamente, o cargo de Diretora do Campus de Fronteiras, em razão do afastamento de **CÉLIA MARIA PEREIRA ALVES BEZERRA**, por motivo de desincompatibilização, no período de 07.04.2012 a 07.10.2012, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0191, de 11 de abril de 2012 - Designar **ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES**, matrícula nº 027560-3, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, Símbolo DAS-4, **BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO**, no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, por motivo de férias, na data de sua emissão.

Teresina, 11 de abril de 2012

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor  
OF. 069



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DA PORTARIA DGE/047/2012

**OBJETO:** Designação de uma comissão composta por Carlos José Dias, Engenheiro Civil, Classe C, ref.53, José João dos Santos, Agente Administrativo I, Classe C, ref.23, Renato Gadelha Neiva, Gerente de Planos e Programas, matrícula 257807-7 e Expedito Albano Filho, Advogado, Classe C, ref.51, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Levantamento Completo dos Imóveis em Desuso pertencentes ao Patrimônio desta Autarquia, constantes do Inventário Geral de Bens Imóveis do Estado do Piauí ou de outros identificados.

**DATA:** 09 de Abril de 2012

**ASSINATURA:** Severo Maria Eulálio Filho (Diretora Geral do DER/PI)

OF. 143

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.000700/12-9

Fica suspenso o Pregão Presencial nº 02/2012, que possui como objeto, **Registro de Preços para futuras aquisições de placas, medalhas, troféus e objetos afins**, cuja abertura das propostas foi realizada no dia 10/04/2012, até ulterior deliberação.

WALTER CARLOS LIMA  
Pregoeiro – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 266

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 004/2010; **PROCESSO:** AA.319.1.002958.09.26; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Paes Landim (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 004, os serviços de recuperação de estrada vicinal no trecho: Jordão/Mundo Novo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2012; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 005/2009; **PROCESSO:** AA.319.1.001424.09.59; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Regeneração (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 07, a pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Piauí, São Benedito, Padre Silva e Professor Sérgio Chantal, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2012; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 253



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01		24/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HEMOPI/PI	Aquisição de Reagentes de Imunohematologia	Diamed Latino América S/A	12 (doze) meses	1.172.982,01
02	162/12	25/2012	Pregão Presencial nº 006/2011/UESPI/PI	Aquisição de Armários para o Hemopi	Departamento Comercial Ltda	12 (doze) meses	22.308,00
03	162/12	26/2012	Pregão Presencial nº 021/2010/UESPI/PI	Aquisição de Equipamentos para Hemocentro de Picos	Comercial Everest Ltda	02 (dois) meses	1.790,00
04	277/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 20/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Expediente	Departamento Comercial Ltda	12 (doze) meses	2.551,00
05	274/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 19/2011	Pregão Presencial nº 008/2010/CCEL/PI	Aquisição de Material de Limpeza	Comercial Everest Ltda	12 (doze) meses	21.472,00
06	1.254/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 75/2011	Pregão Presencial nº 079/2009/CCEL/PI	Aquisição de Água Mineral	Ademir Rodrigues de Menezes	—	800,00
07	202/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 14/2011	Pregão Presencial nº 018/2009/CCEL/PI	Aquisição de Sucos para Cantina do Doador	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	72.800,00

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : **CARTA CONVITE, Nº 01/2012.**  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 17/04/2012 às 09:00 (nove horas).  
**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIALE PRODUTOS DE LIMPEZA.**  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

**Antônio Lages Alves**  
Diretor Geral

**OF. 149**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI



## AVISO DE LICITAÇÃO

**C. CONVITE Nº 011/12**

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **15:00hs** do dia **19/04/12, C. CONVITE 011/12** objetivando Aquisição de **MATERIAL ORTOPEDICO.**  
Sala de reunião – CPL.

**Floriza Rodrigues de Rezende Monte**  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 012/12**

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **15:00hs** do dia **20/04/12, CARTA CONVITE 012/12** objetivando Aquisição de **FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.**  
Sala de reunião – CPL.

**Floriza Rodrigues de Rezende Monte**  
Presidente da CPL

**OF. 105**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2012

**ESPÉCIE:** Contrato por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Carlos Eduardo Soares Azevedo. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Engenheiro Civil. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº. 5.309/2003, Lei Estadual nº. 5.866/2009 e no que couber, à lei 8.666/93. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira - Secretário das Cidades e Carlos Eduardo Soares Azevedo.

**OF. 020**



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA  
TERESINA-PI

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP  
**CONTRATADO:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**VALOR UNITÁRIO:**

ITEM	Quantidade	Valor Unitário R\$
Eletrodo Adulto pct c/ 30	360	10,18
Touca descartável com elástico com 100 pcts –Marca Tkl	2.400 pcts	6,16
Abaixador de língua –Pcts com 100 – Marca Theoto	120 pcts	3,00
Agulha Descartável 40x8 – Marca Labor Import	120 cxs	3,89
Agulha Descartável 13x4,5 – Marca Solidor	240 cxs	3,89
Agulha Descartável 25x7 com 100 – Marca Labor Import	600 cxs	3,77
Agulha Descartável 25x8 com 100 – Marca Solidor	600 cxs	3,70
Agulha Descartável 40x12 – Marca Labor Import	200 cxs	4,63
Agulha Descartável p/ Raquí 22g x3 80x07 - Marca Unissis	240 cxs	6,85
Álcool comum 70g 1000ml - Marca Vic Farma	480 lt	4,72
Atadura de Crepom 13 fios Larg 20 cm (pct com 12 unids) -Marca Med Gauze	420 cxs	12,75
Atadura de Crepom 15 cm (pct com 12 unids) –Marca Real Minas	40 pcts	11,29
Cânula Nasofaríngea Nº 06 – Marca Portex	36 unids	27,75
Cânula Nasofaríngea Nº 07 – Marca Portex	120 unids	27,75
Cânula Nasofaríngea Nº 08 – Marca Portex	120 unids	27,75
Cânula p/ Traqueostomia nº 9mm – Marca Solidor	60 unids	11,29
Cânula p/ Traqueostomia nº 7,5mm – Marca Solidor	120 unids	11,29
Cateter com Estilete p/ Diálise Peritoneal – Marca Rusch	60 unids	211,71
Cateter Intacath Sub-Clavia 19 Ga c/Agulha – Marca Bd	60 unids	36,24
Cateter Intacath 16x12g 30,4cm – Marca Bd	480 unids	36,24
Cateter Intravenoso (Jelco) nº 24g – Marca Bd	24.000 und	3,52
Cateter Intravenoso Insyte (Jelco) nº 22g – Marca Bd	24.000 und	3,52
Cateter Intravenoso Insyte (Jelco) nº 20g – Marca Bd	7.200 und	0,56
Cateter Nasal p/ Oxigênio em PVC Atóxico nº 08 – Marca Biosani	1.200 unids	0,50
Cateter Nasal p/ Oxigênio em PVC Atóxico nº 10 – Marca Biosani	1.200 unids	0,50
Cateter Nasal p/ Oxigênio nº 06 Adulto – Marca Biosani	1.200 unids	0,50
Colchão 0,90 x 1,90 x 12 D28 Revestido em Napa – Marca Ortobom	96 unids	209,05
Colchão Inflável Cxa de Ovo Esp 1,90 x 0,90 – Marca Ag	180 unids	136,90
Coletor de Urina e Secreções Sistema Aberto – Marca Embramed	1.200 unids	3,76
Coletor de Urina Feminino Pct c/ 100 unid – Marca Markmed	120 pcts	34,23
Coletor de Urina Masculino Pct c/ 100 unid – Marca Markmed	120 pcts	34,23
Coletor de Urina Sistema Fechado Cap. 2000ml – Marca Solidor	600 unids	3,52
Coletor Universal (Fezes/Urina) Cap. 80ml – Marca J.Prolab	6.000 unids	0,33
Compressa de Gaze 7,7 x 7,5 Fios Pct 500 unids – Marca Mb Têxtil	6.000 unids	7,77
Depósito de Papelão p/ Material Perf/Cortante 13 l – Marca Fortsan	120 unids	3,70
Depósito de Papelão p/ Material Perf/Cortante 07 l – Marca Fortsan	60 unids	3,05
Detergente Enzimático p/ Desinfecção – Galão de 05 l – Marca Saneativo	48 Galões	114,70
Dispositivo Urinário T-M Cx / 02 – Marca Madeitex	360 pcts	2,87
Dispositivo Urinário T-G Cx / 02 – Marca Madeitex	360 pcts	3,42



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de abril de 2012 • Nº 69

9

Dispositivo Urinário T-P Cx / 02 – Marca Madeitex	360 pcts	2,31
Dreno PVC Torácico 36fr Adulto – Marca CPL Medical	60 unds	12,95
Dreno PVC Torácico 38fr Adulto – Marca CPL Medical	60 unds	12,95
PCT Eletrodo Adulto c/50 – Marca Solidor	360 pcts	10,18
Equipo Fotosessível MR. B. Brau p/ Bomba – Marca B. Brau	720 unds	55,50
Equipo Inf Sangue Camara Dupla – Marca Embramed	3.600 unds	3,07
Equipo Intrafix p/ Bomba de Infusão – Marca B. Brau	1.440 unds	55,50
Equipo para Soro Macro-gotas c/ Pin. Sol – Marca TKL	60.000 unds	1,05
Equipo para Soro Micro-gotas	3.000 unds	1,05
Equipo Prevenofix p/ Pressão Venosa P.U.C	360 unds	37,00
Espardrapo Impermeável 10x4,5cm em Tecido 100%	4.800 unds	6,22
Fita Adesiva de Micropore 25x10cm -Rolos	1.800 unds	2,02
Fita Adesiva p/ Teste Autoclave 19mm x 30mm	360 unds	3,57
Fita Branca Adesiva Hospitalar - Rolo	1.200 unds	1,63
Fita de Glicemia – Marca On Call Plus	360 cxs	60,87
Glutaraldeido 2% Galão de 5L	240 galões	17,58
Infusor Múltiplo 02 vias	14.400 unds	0,70
Lâmina de Bisturi nº 15	60 cx	12,84
Lâmina de Bisturi nº 24	120 cx	12,84
Luva Cirúrgica 08 Esterilizada - Par	7.200 par	1,24
Luva Cirúrgica 07 Esterilizada - Par	7.200 par	1,24
Luva Cirúrgica 7,5 Esterilizada - Par	7.200 par	1,24
Luva p/ Procedimento Tam. Peq Cx/100	360 cx	17,95
Luva p/ Procedimento Tam. XP Cx/100	60 cxs	17,95
Luva p/ Procedimento Tam. Grande Cx/100	120 cxs	17,95
Luva p/ Procedimento Tam. Média Cx/100	7.200 cxs	17,95
Mascara N95 Cx c/ 36 unds	120 cxs	133,87
Mascara Desc. Dupla c/ Tira – Pct c/ 100	3.000 pcts	9,62
Unds P.V.P. I Degermante c/ 1000 ml	24 litros	12,95
Lts P.V.P. I Tópico c/ 1000ml	180 litros	13,88
Pcts Sapatilha Descartável c/ 100	2.400 pcts	9,34
Papel Grau Cirúrgico 100x100mm	96 rolos	46,53
Papel Grau Cirúrgico 120x100mm	96 rolos	62,53
Papel Grau Cirúrgico 150x100mm	72 rolos	69,78
Papel Grau Cirúrgico 200x100mm	36 rolos	92,32
Unds Scalp nº 21	36.000 unds	0,11
Unds Scalp nº 23	36.000 unds	0,11
Unds Scalp nº 19	6.000 unds	0,11
Unds Scalp nº 25	12.000 unds	0,11
Unds Scalp nº 27	3.600 unds	0,13
Unds Seringa Descartável 5 ml S/ Agulha	36.000 unds	0,11
Unds Seringa Descartável 1ml P/ Insulina C/ Agulha	24.000 unds	0,15
Unds Seringa Descartável 10ml S/ Agulha	108.000 und	0,19
Unds Seringa Descartável 20ml S/ Agulha	108.000 und	0,37
Unds Seringa Descartável 3ml S/ Agulha	36.000 unds	0,09
Und Sonda de Foley nº 12	240 unds	1,15

Und Sonda de Foley nº 14	240 unds	1,15
Und Sonda de Foley nº 16	1.200 unds	1,15
Und Sonda de Foley nº 18 C/ Duas Vias	240 unds	1,15
Unds Sonda de Foley nº 20	120 unds	1,15
Unds Sonda P/ Alimentação Enteral Dobhaff C/ Guia Nº 10	60	16,93
Unds Sonda P/ Alimentação Enteral Dobhaff C/ Guia Nº 12	240 unds	16,93
Unds Sonda P/ Aspiração Traqueal Nº 14	6.000 unds	0,59
Unds Sonda P/ Aspiração Traqueal Nº 08	240 unds	0,57
Unds Sonda P/ Aspiração Traqueal Nº 10	240 unds	0,57
Unds Sonda P/ Aspiração Traqueal Nº 12	6.000 unds	0,57
Unds Sonda P/ Aspiração Traqueal Nº 16	2.400 unds	0,65
Teste Biológico: A Test. Amplas	360 unds	0,96
Unds Torneira de 03 Vias	3.600 unds	0,52
Unds Transsofix Cx/50	48 cx	6,20
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 05 Oral/Nasal	120 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 06 Oral/Nasal	120 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 07 Oral/Nasal	240 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 08 Oral/Nasal	600 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 09 Oral/Nasal	240 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 4,5 Oral/Nasal	60 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 5,5 Oral/Nasal	60 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 6,5 Oral/Nasal	120 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 7,5 Oral/Nasal	600 unds	2,22
Unds Tubo Endotraqueal PVC C/ Balão Nº 8,5 Oral/Nasal	600 unds	2,22
Aparelho de Pressão de Coluna Rod Inf. Velcro Brim	60 unds	102,86
Aparelho de Pressão Infantil	36 unds	57,35
Aparelho de Pressão de Coluna Rod Adulto Metal Brim	60 unds	102,86
Campo Cirúrgico (Compressa) 45 x 50 C/ 50 und	600 pcts	49,95
Fio para Sutura MonoNylon 2-0 C/ Agulha Cx/24	60 cxs	29,60
Fio para Sutura MonoNylon 3-0 C/ Agulha Cx/24	60 cxs	29,60
Fio para Sutura MonoNylon 4-0 C/ Agulha Cx/24	60 cxs	29,60
Termômetro Clínico	1.200 unds	2,96
Termômetro Clínico Digital, com sinal sonoro, resistente a água, função de memória, com registro verificado pelo INMETRO e registro na ANVISA	120	13,86

DATA: 09 de abril de 2.012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 E Edital da Carta Convite nº 01/2012.

TERESINA, 11 DE ABRIL DE 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO  
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 021/2012

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0561/2012- Defensoria Pública

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93

OBJETO: Locação de imóvel em Florianópolis para a DPE-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036

FONTE: 00

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DO PRAZO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 515/2011, de 18 de outubro de 2011, torna público que se encontra REABERTO O PRAZO da licitação em comento e convida os interessados a participar de procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (maior desconto), conforme discriminado abaixo:

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para Membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, quando em viagem a serviço, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 (Proc. Adm. 0327/2012)**

**ABERTURA: 23 de abril de 2012**

**HORÁRIO:** 09h30min (horário local)

**LOCAL:** Defensoria Pública do Estado do Piauí – Sala da CPL

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** Eduardo Dantas Borges

Quaisquer outros esclarecimentos, inclusive cópias do edital do Pregão Presencial, contendo as exigências necessárias para a participação, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, na Defensoria Pública do Estado do Piauí, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Telefone: (086) 3233-6954 ou 3233-2543, Horário: 07:30 às 13:00hs. Solicitamos trazer um **cd ou pen-drive** para cópia. Disponível no e-mail [cpldpe@defensoria.pi.gov.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.gov.br)

Eduardo Dantas Borges

Pregoeiro da DPE-PI

OF. 024

## EXTRATO DE ERRATA 001/2012 – ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 007/2010 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Proc. Adm. N.º 0555/2012 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato Nº 007/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Onde se lê Contratada: DIÁRIO DO POVO, LEIA-SE: GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço de entrega periódica de jornais para a DPE-PI

Fundamento Legal: art. 24, II, C/C 57, II da Lei Nº 8666/93.

Valor total anual: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Data de Assinatura: 10 de março de 2012.

Vigência: 12 meses.

OF. 024-A



AGESPISA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/12 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO MINIPRINT DE ACORDO COM A PORTARIA 1.510 PARA ATÉ 50 COLABORADORES. INSTALAÇÃO INCLUSIVE BOBINAS PARA UM ANO.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 006/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de Abril de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIALIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS  
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA  
Diretor Presidente.

Teresina, 10 de Abril de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12 - CPL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 342.000 KG DE CLORO LIQUEFEITO (CLOROGÁS).** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 005/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 25 de Abril de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA  
Diretor Presidente.

Teresina, 10 de abril de 2012.

OF. 313



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO PJU – 67/2010

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1497/11-A, ANEXADO AO PROCESSO Nº 0802/2011.

**OBJETO:** Prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo consignado no Termo de Recepção e Convalidação do Contrato referenciado, originário do Instituto de Desenvolvimento do Piauí e transferido para este DER/PI, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2011 celebrado entre o IDEPI e o DER/PI, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Conservação da Pavimentação com “tapa buracos” e aplicação de lama asfáltica na Rodovia PI – 142, com 30,610km de extensão, trecho Marcolândia a Simões, neste Estado.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CASSI LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 17.02.2012

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Carlos César Fernandes Diniz/ Rep. Legal/ Construtora Cassi Ltda.

OF. 036





**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 484/2009;  
Tomada de Preços: nº 008/2010;  
Contrato: nº 032/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 230 dias  
Fonte de Recursos: PAC/FUNASA/Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 04-04-2012;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 174/2007;  
Convite: nº 015/2010;  
Contrato: nº 031/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 230 dias  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 04-04-2012;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 118/2009;  
Concorrência: nº 002/2009;  
Contrato: nº 085/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa TERRACON-Terraplanagem e Construções Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 09-04-2012;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura  
Jesusino, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa TERRACON Terraplanagem e Construções Ltda.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 190/2012;  
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: SÓ MÓVEIS – F. M. C. ARAUJO;  
Objeto: Aquisição de Estante de Aço com 04 compartimento horizontal aberta conforme mapa de Apuração;  
Valor Total: R\$ 228,00 (duzentos e vinte oito reais);  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
Data da Assinatura: 10-04-2012;  
Assinatura: Elizeu Moraes de Aguiar - Diretor Geral.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 122/2012;  
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA  
Objeto: Aquisição de Ar condicionado modelo split 18000 BTU’S conforme mapa de Apuração;  
Valor Total: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais);  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
Data da Assinatura: 10-04-2012;  
Assinatura: Elizeu Moraes de Aguiar - Diretor Geral.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/10

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 13 da edição nº 110 do dia 14-06-2010, onde se lê “O IDEPI repassará à Prefeitura o valor de R\$ 163.979,98 em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 54.659,99”, leia-se “O IDEPI repassará à Prefeitura o valor de R\$ 163.979,98 em 03 (três) parcelas sendo 02 (duas) parcelas iguais de 54.659,99 e a última no valor de 54.660,00”.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/10

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 13 da edição nº 110 do dia 14-06-2010, onde se lê “O IDEPI repassará à Prefeitura o valor de R\$ 74.906,79, em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 37.453,39”, leia-se “O IDEPI repassará à Prefeitura o valor de R\$ 74.906,79, em 02 (duas) parcelas, 01 (uma) no valor de R\$ 37.453,39 e a segunda no valor de R\$ 37.453,40”.

OF. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 32/2011

Fundamento Legal: Lei complementar Estadual nº 042/2004 e o Decreto Estadual nº 14.176, de 19 de abril de 2010.

Objeto: Estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, visando uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental.

Termo Aditivo nº 01/2012 aos Termos de Acordo e Cooperação Interna

02/2011-SEID x CCOM  
05/2011-SASC x CCOM  
06/2011-ADAPI x CCOM  
10/2011-SEGURANÇA x CCOM  
12/2011-HGV x CCOM  
13/2011-SEFAZ x CCOM  
14/2011-SEPLAN x CCOM  
16/2011-JUCEPI x CCOM  
17/2011-LAPEP x CCOM  
18/2011-SEMAR x CCOM  
21/2011-GAMIL x CCOM  
23/2011-FAFEPI x CCOM  
25/2011-DEFESA CIVIL x CCOM

Termo Aditivo nº 02/2012 aos Termos de Acordo e Cooperação Interna

04/2011-DETRAN x CCOM  
07/2011-SEDUC x CCOM

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social  
Teresina, 11 de abril de 2012.  
João Carlos Andrade Cavalcante  
Diretor Administrativo e Financeiro

OF. 057



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** o ato relativo ao contrato cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Campo Maior, 21 de março de 2012.

*Francisco José de Sousa*  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO ÚNICO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 009/2011 – Inexigibilidade Nº 009/2011. CONTRATANTE: Município de Campo Maior, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: STUDIO SET PRODUÇÕES & EVENTOS. OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA 3º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABOR MAIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. VALOR: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2011. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12/09/2011. ASSINAM: Francisco José de Sousa (pela Contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela Contratada).

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** que constatamos somente agora que o contrato cujo extrato consta no Anexo Único deste ato foi publicado somente no Diário Oficial dos Municípios, Edição MCMXXXII, do dia 09/09/2011, página 86;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse

público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** o ato relativo ao contrato cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Campo Maior, 21 de março de 2012.

*Francisco José de Sousa*  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO ÚNICO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 006/2011 – Carta Convite Nº 0023/2011. CONTRATANTE: Município de Campo Maior, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: GSMI 4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de locação de estrutura completa para show musical incluindo mão de obra, montagem, desmontagem, instalação, materiais e equipamentos. VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2011. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13/09/2011. ASSINAM: Francisco José de Sousa (pela Contratante) e Iran Monteiro de Oliveira (pela Contratada).

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato 002/2012 – Carta Convite Nº 008/2012. CONTRATANTE: Município de Campo Maior, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de reforma do bar e construção de banheiros do Monumento dos Heróis do Jenipapo. Valor: R\$ 60.403,32 (sessenta mil e quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2012. ASSINAM: Francisco José de Sousa (pela Contratante) e Raimunda Rosa da Silva (pela Contratada).

P.P. 14016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO LTDA MEE.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO LTDA MEE.

**OBJETO:** Contratação da empresa que fornece os testes psicológicos para aplicação de retestes e juntas psicológicas deste órgão.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e Veruska Fortes Veloso.

OF. 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/SA



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012

MODALIDADE: Liberações nº 0077/2012-DLCA/SEAD/PI e 0078/2012-DLCA/SEAD/PI, datadas de 18/01/2012, Pregão Eletrônico nº 020/2011-DLCA/SEAD/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP, Processos nº AA.002.1.000381/12-40 e AA.002.1.000395/12-80, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

CONTRATO Nº: 005/2012

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATADA: CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 120 (cento e vinte) aparelhos de ar condicionado tipo split e 36 (trinta e seis) aparelhos de ar condicionado tipo janela instalados em todos os prédios da EMGERPI da capital e dos Escritórios do interior do Estado.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 8.683,33 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sendo o valor global de R\$ 78.149,97 (setenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31.12.2012, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 33.90.39, Unidade Orçamentária 210205 e Fonte 00 e 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93.

DATA: 02 de abril de 2012

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI e Jurandir Ferro Martins Vieira Filho, pela Empresa Climar Comércio e Serviços LTDA

OF. 353

## EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 47/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001414/10-37

CONTRATO Nº: 47/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: SANTAROSA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc. VI.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2012.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 47/2010 por **02 (dois) meses**.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa **SANTAROSA LTDA**.

## EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 52/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001419/10-80

CONTRATO Nº: 52/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: SANTAROSA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc. VI

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2012.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 52/2010 por **02 (dois) meses**.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa **SANTAROSA LTDA**.

OF. 363

## EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001412/10-11

CONTRATO Nº: 064/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, §1, inciso V e VI.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 64/2010 por **90 (noventa) dias**.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Valdeci de Aquino Ribeiro, pela empresa **TWY CONSTRUTORA & CIALTDA**.

OF. 361



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 05/2012, de 01 de fevereiro de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **INSTRUMENTAIS E APARELHOS CIRÚRGICOS (Processo Administrativo AA.902.1.000416/12-25)**, na forma abaixo:  
**DATA DA SESSÃO: 26/04/2012 às 08:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº1650, Bairro: Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com) ou no site: [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 11 de abril de 2012.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

OF. 248

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PIAUÍ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis torna público que realizará licitação. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, Tipo, menor preço e adjudicação global e empreitada global. Em 27/04/2012, às 08hs00. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos de vias pública. Recurso: Próprio/CODEVASF. Edital: Avenida Álvaro Rodrigues, 345, Centro.

O Município de Itainópolis, torna público que realizará licitação. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012, Tipo, menor preço e adjudicação global e empreitada global. Em 27/04/2012, às 10hs00. Objeto: Recuperação do revestimento primário em estradas vicinais. Recurso: Próprio/CODEVASF. Edital: Avenida Álvaro Rodrigues, 345, Centro.

Itainópolis, 11 de abril de 2012

Marinete Ferreira Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
P.P. 14023





### OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Edital nº. 009 de 15 de março de 2012 – Que torna pública a realização de Processo de Avaliação de Desempenho dos Gestores dos Centros de Educação de Tempo Integral, Centros de Educação Profissional e Centros de Atendimento Educacional Especializado para as escolas da Rede Estadual de Ensino.

TERMOADITIVO Nº 01/2012

A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ torna pública aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

DO ANEXO I

LEIA-SE

RELAÇÃO DAS ESCOLAS

Nº	GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	1ª	Parnaíba	Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petrônio Portela
2	1ª	Parnaíba	CEMTI Lima Rebelo
3	1ª	Parnaíba	Colégio Liceu Parnaibano
4	1ª	Luiz Correia	Unidade Escolar Zulmira Xavier
5	1ª	Cocal	E.A. Deputado Ribeiro Magalhães
6	2ª	Barras	U.E. Manoel José Almeida
7	2ª	São João do Arraial	Esc. Fam. Agrícola dos Cocais
8	2ª	Esperantina	U.E. Leonardo das Dores
9	3ª	Piracuruca	E.Agot. Prof. Antonio de Brito Fortes
10	3ª	Piripiri	E. Agro. Gov. Hugo Napoleão
11	3ª	Piripiri	U. E. José Narciso
12	3ª	Pedro II	E.Agot. Angelina Mendes Braga
13	3ª	Pedro II	Escola Família Agrícola Santa Ângela
14	4ª	Teresina	CIES – Centro Integrado de Educação Especial
15	4ª	Teresina	CAP - Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual
16	4ª	Teresina	CAS - Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez

17	4ª	Teresina	NAAH/S - Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação
18	4ª	Teresina	CHAC - Centro de Habilitação Ana Cordeiro
19	4ª	Teresina	Escola de Teatro José Gomes Campos
20	4ª	Teresina	Escola Técnica Estadual João Mendes Olímpio de Melo
21	4ª	Teresina	Pequena Rubim
22	4ª	Teresina	Colégio Estadual Zacarias de Góes
23	4ª	Teresina	Unidade Escolar Gov. João Clímaco D' Almeida
24	5ª	Campo Maior	U.E. Candido Borges Castelo Branco
25	5ª	São M. do Tapuio	CEEPRU Cônego Cardoso,
26	6ª	Regeneração	U.E. Aurora Barbosa
27	6ª	Regeneração	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Engenheiro Agrônomo Valdemar Carvalho
28	7ª	Valença	E.T. Santo Antonio
29	7ª	Pimenteiras	Unidade Escolar Antônio Gentil Dantas Sobrinho
30	8ª	Oeiras	CAIC Baldoimo de Deus
31	8ª	Oeiras	Desembargador Pedro Sá
32	9ª	Picos	E.T. Prof. Petrônio Portela
33	10ª	Florianópolis	E.T.E. Calisto Lobo

34	10ª	Florianópolis	Centro de Atendimento Educacional Especializado Agrônomo Parente
35	10ª	Colônia do Gurgueia	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Pe. José de Anchieta Cortez
36	11ª	Bertolínea	E.A. Prof. Maria Amália
37	11ª	Uruçuí	Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral

			Maria Pires Lima
38	11ª	Baixa Grande do Ribeiro	Centro Estadual de Educação Profissional Rural de Baixa Grande do Ribeiro
39	12ª	São João do Piauí	E.E. Francisco Paes Landim Neto
40	12ª	São João do Piauí	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Francisca Trindade
41	12ª	Simplicio Mendes	E.A. Alcides Vieira de Moura
42	13ª	São Raimundo Nonato	E. T. Gercilio de Castro Macedo
43	13ª	São Raimundo Nonato	Moderna
44	13ª	Guaribas	Paulo Freire
45	14ª	Bom Jesus	Franklin Dória
46	15ª	Corrente	Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira
47	16ª	Fronteiras	C.E.E.P. João Martins do Rego
48	17ª	Paulistana	E.E. Lucinete Santana da Silva
49	18ª	José de Freitas	E. Firmo José da Cunha
50	18ª	José de Freitas	Unidade Escolar Ferdinand Freitas
51	18ª	União	E.A. Manoel Otávio
52	18ª	Altos	Unidade Escolar Pio XII
53	18ª	Alto Longá	Unidade Escolar Acrísio Veras
54	18ª	Nazária	Unidade Escolar Hilton Leite
55	19ª	Teresina	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Mons. José Luís Barbosa Cortez
56	19ª	Teresina	E. T. Informática Paulo Ferraz
57	19ª	Teresina	Pe. Joaquim Nonato

58	19ª	Teresina	Unidade Escolar Lourival Parente.
59	19ª	Teresina	Unidade Escolar Estado de São Paulo
60	19ª	Teresina	Unidade Escolar Desembargador Henrique Couto
61	19ª	Teresina	Caic - Professor Melo Magalhães
62	20ª	Teresina	Darcy Araújo
63	20ª	Teresina	Escola Técnica Dirceu Mendes Arcoverde
64	20ª	Teresina	CENTI Freitas Neto
65	20ª	Teresina	Unidade Escolar Odilon Nunes
66	20ª	Teresina	Caic Professor Balduino Barbosa de Deus
67	20ª	Teresina	CEEP - Jacinta Andrade
68	21ª	Teresina	João Henrique de Sousa A. Souza
69	21ª	Teresina	Duque de Caxias
70	21ª	Teresina	Raldir Cavalcante Bastos
71	21ª	Teresina	Milton Aguiar
72	21ª	Teresina	Didácio Silva

DO ANEXO II

LEIA-SE

Nº.	ATIVIDADE	DATA
01	Divulgação do Edital	19/03/2012
02	Constituição da Comissão da SEDUC	20/03/2012
03	Constituição das Comissões de Avaliação pelos Gerentes das GRE's	21/03/2012
04	Realização de Avaliação	25 e 26/04/2012
05	Encaminhamento dos Trabalhos de Avaliação realizados nas escolas/centros para Comissão Técnica da SEDUC	02/05/2012
06	Análise/tabulação dos resultados da Avaliação de Desempenho encaminhados pelas GREs ( Comissão Técnica da SEDUC)	03 e 04/05/2012
07	Homologação dos resultados pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura	07/05/2012
08	Divulgação dos Resultados no site da SEDUC ( <a href="http://www.seduc.pi.gov.br">www.seduc.pi.gov.br</a> )	08/05/2012

Teresina, 09 de abril de 2012.

**Átila Freitas Lira**

Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí

**OF. 137**

**Panificadora Arte Pães** torna público que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de baixo Impacto Ambiental para Fabricação de produtos de Padaria. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 14024**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMparo À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI

EDITAL FAPEPI Nº 002/2012

RESULTADO FINAL - BOLSA DE APOIO TÉCNICO - 2012

N	CANDIDATOS
01	Eline da Silva Reis Calaça Teixeira
02	Eveline Sobreira Diniz
03	Carlos Augusto de França Júnior
04	Marco Aurélio do Amaral Sobreira Júnior

Os bolsistas selecionados serão convocados a partir do dia 12/04.2012, conforme ordem de classificação.

Teresina, 11 de Abril de 2012.

#### COMISSÃO

Geraldo Eduardo da Luz Junior  
Eliana Moraes de Abreu  
Regina Lúcia Rocha Santos  
Diógenes Buenos Aires de Carvalho  
Raimundo Isídio de Sousa  
Adriana Nadja Leles Coutinho

OF. 204



#### AVISO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ/MF nº 00.352.294/0022-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, nº 020/2012, categoria Renovação, Validade: 08/03/2013, referente à reforma e adequação do terminal de passageiros do Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella, em Teresina-PI.

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ/MF nº 00.352.294/0022-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, nº 021/2012, categoria Renovação, Validade: 08/03/2013, referente à Ampliação do Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella, em Teresina-PI.

BETHANHA FREIRE SANTOS

Coordenadora de Administração e de Finanças

PUBLIQUE-SE  
22/03/2012

P.P. 14017

A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença Ambiental, para atividade de Comércio Atacadista de GLP, localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, 1661, Bairro Dirceu Arcoverde I, Teresina-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 14021

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS

CNPJ Nº 06.526.131/0001-93

#### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 10 de maio de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Cessão e Transferência de ações; e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Teresina(PI), 10 de abril de 2012 - João Claudino Fernandes - Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino - 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista - 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.

P.P. 14022  
3-1

CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.835.656/0001-12, Estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 4245 - C, bairro Lourival Parente, CEP: 64022-140 na cidade de Teresina (PI) torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

P.P. 14020

A Construtora Jurema Ltda, inscrita no CNPJ 05.802.590/0001-90, com endereço à Rua Elizeu Martins, 1600 - Centro, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI), com validade de 01 (um) ano e 02 (dois) anos respectivamente para a atividade de extração de laterita EM UMA ÁREA DE 2,90 ha, no povoado Canto do Morro, no município de Buriti dos Lopes - PI.

P.P. 14019

ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA. NIRE 22.2.0028474-4 - CNPJ/MF nº 07.637.964/0001-94 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam os sócios da Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a se realizar em 20 de abril de 2012, às 16:00hs na sede da Sociedade localizada na Av. Martins Ribeiro, 4656, Labino, Ilha Grande, Piauí, CEP 64.224-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da denominação social da Sociedade; (ii) Alteração da administração da Sociedade; (iii) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (iv) Outorga de procuração *ad negotia* em favor de Norbert Maxeiner; (v) Política urbanística e financeira da sociedade; e (vi) Outros assuntos de interesse dos sócios. Ilha Grande, 12 de março de 2011. David Ripoll Ribas - Administrador.

P.P. 14008  
3-3

#### AVISO

Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97, Avisa os Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, prevista para o dia 12/04/2012, por motivos superiores, será adiada para nova data, 30/04/2012, com os mesmos assuntos a serem tratados e previstos no edital de convocação publicados nos jornais Meio Norte e Diário Oficial do Estado do Piauí, nos dias 04, 05, 06 e 04, 09, 10 respectivamente.

Teresina, 10 de Abril de 2012.

Francisco de Assis Carvalho  
Diretor Presidente

P.P. 14022  
3-2